



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
Rua Adauto Dornelas Câmara – Centro
CNPJ 40.800.427/0001-99
GABINETE DO PRESIDENTE

**TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º
003/2025**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo contratual, sendo de um lado como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.800.427/0001-99, com sede à Rua Adauto Dornelas Câmara, S/Nº - Centro - Baía Formosa/RN, aqui representada pelo neste ato por seu Presidente, o(a) senhor(a) Rodrigo Cipriano da Silva, inscrito no CPF/MF nº 101.287.384-64, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município de Baía Formosa/RN; e do outro lado como CONTRATADA, a empresa PEDRO VITOR SOARES SOUSA, inscrito(a) no CNPJ/CPF: 45.064.769/0001-01, com sede à Rua Antônio João da Cruz, n.º 24 - Centro - Baía Formosa/RN - CEP: 59.194-000, aqui denominada CONTRATADA, representado(a) neste ato por sua Responsável legal, PEDRO VITOR SOARES SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 125.175.244-67, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objetivo alterar o valor do contrato n.º 003/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010008/25, Dispensa N.º 005/2025, para R\$ 56.640,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), mediante quadro abaixo:

	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	<p><u>SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA GESTÃO DO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - INCLUSIVE TREINAMENTO - JUNTO AS UNIDADES DEMANDANTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BAÍA FORMOSA/RN</u> - Compreendendo serviços técnicos de assessoramento direto ao titulares / técnicos e auxiliares das respectivas Unidades Demandantes, no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Assessoria na Manutenção do Plano de Contratações Anuais - PCA;➤ Assessoria no planejamento e explicitação da demanda, ajudando na resolução do problema ou da necessidade a ser resolvida; mediante planejamento, indicação e justificativa dos quantitativos estimados das demandas, com suas respectivas justificativas, para a Formulação do Documento de Formalização da Demanda - DFD;➤ Assessoria junto a equipe de Planejamento / Setor de Compras, no tocante ao desenvolvimento do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência / Projeto Básico e Mapa de Risco.	MÊS	12	R\$ 4.720,00	R\$ 56.640,00

CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:

A celebração deste Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços está prevista no Artigo 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:

Fica mantida, até o dia 07 de janeiro de 2027 (07/01/2027), a vigência do Contrato n.º 003/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010008/25, Dispensa N.º 005/2025.

CLÁUSULA 4ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato n.º 003/2025, celebrado inicialmente em 08 de janeiro de 2025 (08/01/2025), oriundo do processo administrativo 08010008/25, Dispensa N.º 005/2025, inclusive as condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Baía Formosa/RN, em 16 de abril de 2026.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores
Contratante

PEDRO VITOR SOARES SOUSA
PEDRO VITOR SOARES SOUSA
CPF/MF: 125.175.244-67
Pela Contratada